

Abril de 1997 — acesso, precedendo concurso, à categoria de perito de fiscalização tributária de 1.ª classe.

Departamento dos Serviços Distritais de Fiscalização Tributária:

De Maio de 1993 a Abril de 1994, 3.º Serviço de Pessoas Colectivas — análise declarativa e realização de acções de inspecção de cariz polivalente e univalente;

De Janeiro de 1989 a Abril de 1993 — Núcleo de Estudos, Planeamento e Informática;

De Janeiro de 1987 a Dezembro de 1988, 2.º Serviço de Fiscalização Geral — realização de exames à escrita e verificações externas no âmbito do imposto sobre o valor acrescentado;

Janário de 1987 — admissão no Ministério das Finanças, DGCI, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 200/35, colocada na Direcção Distrital de Finanças de Lisboa;

Ano de 1986 — admissão no Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, na Divisão de Formação e Informação.

Formação profissional

Participação em vários cursos/acções de formação e aperfeiçoamento profissional, ministrados pela DGCI, no âmbito da fiscalidade, auditoria, gestão e recursos humanos.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 697/2005 (2.ª série). — Louvo Armando Jorge Sequeira Rodrigues Soares pela elevada competência com que ao longo da sua carreira profissional desempenhou os cargos de oficial de ligação com Portugal na Divisão de Diplomacia Pública da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e chefe dos Serviços Fotográficos e Ajudas Visuais, de que resultou um importante contributo para a salvaguarda dos interesses da defesa nacional, designadamente através de contactos regulares e oportunos com entidades nacionais e em estreita colaboração com a delegação de Portugal junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (ODEL-NATO).

Mercê do seu empenho pessoal, prestou um apoio indispensável na preparação e organização dos eventos de diplomacia pública da OTAN realizados com Portugal, nas habituais visitas efectuadas à OTAN por delegações do Instituto de Defesa Nacional e dos institutos de ensino superior militar dos ramos das Forças Armadas, no âmbito dos vários cursos ministrados por esses estabelecimentos de ensino, bem como da Comissão Portuguesa do Atlântico, visitas que, entre muitas outras, contribuíram para o prestígio de Portugal junto da OTAN e para promover o melhor conhecimento daquela Organização entre os portugueses.

A par das excelentes qualidades profissionais evidenciadas, Armando Jorge Soares é um cidadão com uma excelente formação moral e de grande nobreza de carácter inteiramente merecedor de um reconhecimento público da sua carreira de 31 anos ao serviço da OTAN e da defesa nacional.

Considerando o seu extraordinário desempenho, elevada competência demonstrada no âmbito técnico-profissional e qualidades pessoais, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto no n.º 2 do artigo 27.º, ambos do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional de 2.ª classe a Armando Jorge Sequeira Rodrigues Soares.

1 de Junho de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 13 482/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4

do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo a comissão do 54868, CMG RES Arménio Cunha, por um período de 180 dias, com início em 4 de Junho de 2005, para desempenhar funções de director técnico no âmbito do projecto n.º 4, «Apoio à formação da guarda costeira», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

3 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

Despacho n.º 13 483/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o CFR SEH NIM 85872, Manuel Abílio Matias, por um período de um ano, em substituição do CFR M Raul Manuel Mendes Dionísio, no desempenho de funções de director técnico do subprojecto n.º 2A, «Apoio à formação técnica da marinha», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

3 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho (extracto) n.º 13 484/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Junho de 2005:

Licenciado Nuno Francisco Ribeiro das Neves Verde Caeiro e Jorge Filipe de Oliveira Gonçalves Cobra — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos superiores de 1.ª classe, escalão 2, índice 475, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2005. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Despacho (extracto) n.º 13 485/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Junho de 2005:

Licenciada Cátia Maria Gomes Lima Dias — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 460, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2005. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 698/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o 26374, capitão-de-fragata da classe de administração naval Daniel Filipe Silva Duarte (supranumerário permanente), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Maio de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do 277070, capitão-de-mar-e-guerra da classe de administração naval José Joaquim Fernandes, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 807972, capitão-

-de-mar-e-guerra da classe de administração naval Joaquim Fernando da Costa Mendes.

6 de Junho de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 699/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 156464, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos Fernando António Fernandes Damião (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Abril de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 31 de Janeiro de 2005, resultante da passagem à situação de reserva do 140165, capitão-de-fragata da classe de oficiais técnicos Celestino de Jesus Almeida, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 114071, capitão-de-fragata da classe de oficiais técnicos Domingos Dias Mota.

6 de Junho de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho n.º 13 486/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Na sequência da publicação do movimento dos oficiais de justiça referente ao mês de Novembro de 2004, bem como das permutas efectuadas, e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 176/2000, de 9 de Agosto, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

1 — São delegadas nos oficiais de justiça providos em secretarias-gerais constantes do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, as seguintes competências:

- A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, incluindo as despesas com instalações afectas aos serviços dos respectivos tribunais, até ao montante máximo de € 24 939,89;
- A competência para autorizar a realização das despesas emergentes da renovação ou revisão de preços (cumpridos os respectivos termos contratuais) de contratos de prestação de serviços, até ao montante máximo de € 99 759,57;
- A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Direcção-Geral do Património, até ao montante máximo de € 49 879,79;
- A competência para autorizar a destruição ou a remoção, e o subsequente abate, de bens insusceptíveis de reutilização, precedendo parecer obrigatório favorável da Direcção-Geral da Administração da Justiça, nos casos a determinar na circular interpretativa do presente despacho;
- A competência para autorizar a venda de papel inutilizado.

2 — São delegadas nos oficiais de justiça providos em secretarias não referidas no número anterior e igualmente constantes do anexo ao presente despacho as seguintes competências:

- A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, incluindo as despesas com instalações afectas aos serviços dos respectivos tribunais, até ao montante máximo de € 4987;
- A competência para autorizar a realização das despesas emergentes da renovação ou revisão de preços (cumpridos os respectivos termos contratuais) de contratos de prestação de serviços até ao montante máximo de € 49 879,79;
- A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Direcção-Geral do Património, até ao montante máximo de € 49 879,79;
- A competência para autorizar a destruição ou a remoção, e o subsequente abate, de bens insusceptíveis de reutilização, precedendo parecer obrigatório favorável da Direcção-Geral da Administração da Justiça, nos casos a determinar na circular interpretativa do presente despacho;
- A competência para autorizar a venda de papel inutilizado.

3 — O exercício de funções em regime de substituição abrange os poderes delegados no substituído.

4 — Do âmbito das delegações de competências conferidas nos números anteriores ficam excluídas as competências para a aquisição dos seguintes bens e serviços, destinados a tribunais:

- Mobiliário;
- Estantes;
- Sistemas AVAC (ar condicionado);
- Centrais telefónicas, suas ampliações e faxes;
- Equipamento informático;
- Aparelhos áudio e de videoconferência;
- Fotocopiadoras;
- Cofres e armários de segurança;
- Equipamento médico-legal;
- Sistemas integrados de segurança passiva;
- Selos brancos;
- Serviços de segurança;
- Celebração de contratos de prestação de serviços de limpeza, sempre que excedam a mera contratação de particulares;
- Celebração de contratos de pessoal, salvo os contratos no âmbito de programas ocupacionais e ou de tempos livres, celebrados ao abrigo das Portarias n.ºs 192/96, de 30 de Maio, e 51-A/97, de 16 de Maio, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/99/A, de 4 de Fevereiro, no domínio dos projectos de tratamento e salvaguarda do património arquivístico dos tribunais;
- Celebração, em geral, de contratos de prestação de serviços com particulares de duração superior a três semanas, sem prejuízo do disposto na segunda parte das alíneas m) e n);
- Celebração de contratos de prestação de serviços de manutenção dos edifícios, de centrais telefónicas, de assistência técnica de sistemas integrados de segurança passiva, de elevadores, de fotocopiadoras, de equipamentos informáticos, de faxes, de aparelhos áudio e de videoconferência.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2005.

13 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Pedro Gonsalves Mourão*.

ANEXO

Tribunal	Categoria	Nome
1 — Amarante — Tribunal da Comarca	Secretário de justiça	José Manuel Ramos Moreira da Silva.
2 — Aveiro — Tribunal do Trabalho	Escrivão de direito	Jacinto António Esfola Emerenciano (c).
3 — Barcelos — Secretaria-Geral	Secretário de justiça	João Gaspar Moutinho.
4 — Braga — Tribunal de Família e Menores	Secretário de justiça	José Fernandes.
5 — Cabeceiras de Basto — Tribunal da Comarca	Secretário de justiça	António Luís Leite Nogueira.
6 — Caldas da Rainha — Tribunal do Trabalho	Escrivão de direito	Maria Teresa G. G. Oliveira Duarte (c).
7 — Castelo Branco — Tribunal Administrativo e Fiscal	Escrivão de direito	Albino Coelho Caldeira (c).
8 — Coruche — Tribunal da Comarca	Secretário de justiça	Maria de Lourdes Basílio Veloso Silva Vaz.
9 — Faro — Secretaria-Geral	Escrivão de direito	Joaquim Manuel Simões Martins (c).
10 — Ferreira do Alentejo — Tribunal da Comarca	Secretário de justiça	Jorge Manuel Martins Entradas.
11 — Funchal — Tribunal do Trabalho	Secretário de justiça	Fernando Alves Lopes Roda.